

PORTRARIA CGJ Nº 776, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designa magistrado para responder pela
Turma Recursal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria TJAL nº 1.485, de 30 de julho de 2024, responsável por designar a Comissão de Juízes Suplentes da Turma Recursal;

CONSIDERANDO que o Magistrado **GEORGE LEÃO DE OMENA**, titular da Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado de Alagoas, estará em gozo de férias no período de 2 a 21 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO** para responder, excepcional e cumulativamente, pela Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado de Alagoas, em razão das férias do magistrado titular **GEORGE LEÃO DE OMENA**, no período de 2 a 21 de julho de 2025, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/06/2025